CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 063/88 Apresentado em 20 / 09 / 88

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / / / Aprovado em / / /

Indeferido em / / / Deferido em / / /

Atendido - Ofício N.o

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 20 09 88

POR

Senhor Presidente:

O abaixo-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento, Interno requer a Mesa, que após ouvido o Soberano Plenário deste Colendo Legislativo, dispensa de INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISUUSSÃO e ou REDAÇÃO FINAL, o Projeto de Lei nº 314/88, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre a Doação de imóveis urbanos à Sociedade Comunitária de Habitação Popular do Jardim Social, haja vista que o aludido Projeto, teve sua aprovação, nestadta digo data em SEGUNDA - DISCUSSÃO em sua Redação Original, não necessitando portanto de TERCEIRA DISCUSSÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 1988.

Sebastião Câncio de Oliveira
- Autor -